



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 134, 27 de novembro de 1958.

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1959.

A Câmara Municipal de Mantena decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A receita do município de Mantena, no exercício de 1959, é orçada em Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos:			
0 11 1	Imposto territorial Urbano	8.500,00		
0 12 1	Imposto Predial	300.000,00		
0 17 3	Imposto de indústria e profissões	560.000,00		
0 18 3	Imposto de Licenças:	120.000,00		
	Impostos licenças diversas	140.000,00		
0 19 7	Imposto s/Atos da Economia do Município ou assuntos da competência deste:	13.000,00		
0 26 3	Imposto sobre Turismo e hospedagem	10.000,00		
0 27 3	Imposto sobre diversões públicas:			
	Imposto sobre jogos e diversões	140.000,00		
	b) Taxas:			
	Taxa Rodoviária:			
1 11 2	Taxa de conservação de estradas	300.000,00		
1 12 2	Taxa de Exploração Agrícola	450.000,00		
1 15 4	Taxa de Assist. e Seg. Social:			
	Taxa de Assistência Pública	60.000,00		
1 16 4	Para fins educativos:			
	Taxa Escolar	110.000,00		
1 18 1	Taxa de Saneamento:			
	Taxa de extinção de formigas	12.000,00		
1 23 4	Taxa de fiscalização e serviços diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	8.000,00		
	Taxa de fiscalização e vistorias	10.000,00		
	Taxa de arrecadação de bens móveis e semoventes ao depósito municipal	1.000,00		
	Taxa de alinhamento e Nivelamento	2.000,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

1 24 1	Taxa de Edificações	10.000,00		
	Taxa de limpeza pública:			
	Taxa Sanitária	20.000,00		
1 25 1	Taxa de Viação:			
	Taxa de conservação de calçamento	1.000,00		
1 26 1	Taxa de melhoramentos:			
	Taxa de Calçamento	100.000,00		
	Taxa de Melhoramentos Rurais	100.000,00		
	Total da Receita Tributária	2.355.500,00		2.355.500,00
2 01 0	Receita Patrimonial			
	Renda Imobiliária:			
	Aforamentos	120.000,00		
2 02 0	Renda de capitais:			
	Juros e depósitos	1.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	121.000,00		121.000,00
4 11 0	Receitas Diversas			
	Receita de mercados, feiras e Matadouro:			
	Renda de matadouro	50.000,00		
4 12 0	Renda do Cemitério	15.000,00		
4 13 0	Receita de Quota do Imposto s/combustíveis e Lubrificantes (art.15 § 2º da Constituição Federal)	280.000,00		
4 14 0	Receita de Quota do município imposto de renda (art. 15 § 4 da Constituição Federal)	1.000.000,00		
4 15 0	Receita de Quota de excesso de Arrecadação estadual de impostos (art. 20 da Constituição Federal)	10.000,00		
	Total das Receitas Diversas	1.355.000,00		1.355.000,00
	Total da Receita ordinária	3.381.500,00		3.831.500,00
6 12 0	Receita Extraordinária			
	Cobrança da dívida ativa		237.000,00	
6 21 0	Multas	1.000,00		
6 23 0	Eventuais	30.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	31.000,00	237.000,00	268.000,00
	Total Geral	3.862.500,00	237.000,00	4.100.000,00

Art.2º. A despesa do Município de Mantena para o exercício de 1959 é fixada em Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros) assim discriminada:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Despesa Administração Geral Legislativo			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

8 00 0	Pessoal Fixo Amanuense da Câmara	7.200,00		
8 00 3	Material de consumo Impressos e material de expediente	4.000,00		
8 00 4	Despesas diversas Ajuda de custo a vereadores	180.000,00 191.200,00		
	Governo			
8 02 0	Pessoal Fixo Subsidio do prefeito	144.000,00		
8 02 0	Representação do prefeito	36.000,00		
8 02 4	Despesas Diversas Viagens administrativas	60.000,00 240.000,00		
	Administração superior			
8 04 0	Pessoal Fixo Secretário	78.000,00		
8 04 0	Auxiliar datilógrafo	48.000,00		
8 04 2	Material Permanente Aquisição de móveis e utensílios		10.000,00	
8 04 3	Material de Consumo Conservação de móveis e utensílios	4.000,00		
8 04 3	Impressos e material de expediente	40.000,00		
8 04 4	Despesas Diversas Serviço Postal telegráfico	2.000,00		
8 04 4	Publicação de Expediente	4.000,00		
8 04 4	Assinatura de Jornais e Revistas	1.000,00		
		177.000,00	10.000,00	
	Serviços técnicos e especializados			
8 07 0	Pessoal Fixo Contador	78.000,00		
8 07 0	Almoxarife	46.800,00		
8 07 4	Despesas Diversas Viagens do interesse do serviço	10.000,00 134.800,00		
	Serviços Diversos			
8 09 9	Pessoal Fixo Porteiro Contínuo	48.000,00 48.000,00		
	Total dos serviços de Adm. Geral	791.000,00	10.000,00	801.000,00
	Exação e Fiscalização Financeira			
	Administração Superior			
8 10 0	Pessoal Fixo Chefe do serviço de fazenda	78.000,00		
8 10 0	Auxiliar de tesouraria	48.000,00		
		126.000,00		
8 11 0	Serviço de arrecadação Pessoal Fixo Porcentagem p/ arrecadação	150.000,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	geral			
		150.000,00		
8 12 0	Serviço de Fiscalização Pessoal Fixo Agente Fiscal	46.800,00 46.800,00		
	Total dos serviços de Exação e Fiscalização Financeira	322.800,00		322.800,00
8 29 4	Segurança Pública e Assistência Social Assistência Social Despesas Diversas			
8 29 4	Assistência social a Mendigos	30.000,00		
8 29 4	À Maternidade e à Infância	10.000,00		
8 29 4	A menores desamparados	10.000,00		
		50.000,00		
	Total dos serviços de Segurança Pública e Assistência Social Educação Pública Ensino Primário, Secundário e Complementar Pessoal Fixo	50.000,00		50.000,00
8 33 0	50 Professoras do ensino primário Cr\$ 13.200,00	660.000,00		
8 32 2	Material Permanente Aquisição de Móveis e Utensílios		20.000,00	
8 33 3	Material de Consumo Livros e materiais didáticos Despesas Diversas	5.000,00		
8 33 4	Aluguel de prédios escolares	10.000,00		
8 33 4	Para Custeio de uma bolsa de estudos no Ginásio Castro Alves	6.000,00		
8 33 4	Para Custeio de uma bolsa de estudo no Ginásio Instituto do Povo	6.000,00		
		687.000,00	20.000,00	
8 34 0	Órgãos Culturais Pessoal Fixo Bibliotecário	30.000,00		
8 34 2	Material Permanente Aquisição de livros para biblioteca		10.000,00	
8 34 0	Material de consumo Impressos e material de expediente	5.000,00		
		35.000,00	10.000,00	
8 36 0	Serviço de Inspeção Pessoal Fixo Inspetor Municipal do ensino	46.800,00 46.800,00		
	Total dos serviços de Educação Pública	768.800,00	30.000,00	798.800,00



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

8 80 0	Serviços de Utilidade Pública Pessoal Fixo Chefe do serviço de obras	78.000,00 78.000,00		
8 81 1	Construção e Conservação de Logradouros Públicos Pessoal Variável Encarregado do jardim público	54.000,00		
8 81 1	Um jardineiro	46.800,00		
8 81 1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	100.200,00		
8 81 3	Material de consumo Para o serviço de ruas, praças e jardins	30.000,00		
8 81 4	Despesas diversas Construção e pavimentação de ruas, praças e jardins	89.000,00		
8 81 4	Transporte de material para o serviço de ruas, praças e jardins	30.000,00		
		350.000,00		
8 82 1	Construção e conservação de rodovias Pessoal Variável Encarregado do serviço de estradas e pontes	46.800,00		
8 82 1	Tratorista Mecânico	54.000,00		
8 82 1	Um Patroleiro	54.000,00		
8 82 1	Um motorista	46.800,00		
8 82 1	Operários do serviço de estradas e pontes	104.720,00		
8 82 3	Material de Consumo Para o serviço de estradas e pontes	30.000,00		
8 82 3	Combustíveis e Lubrificantes	90.000,00		
8 82 4	Despesas Diversas Conservação de estradas e pontes	100.000,00		
8 82 4	Reparos e conservação de veículos	75.000,00		
8 82 4	Peças e acessórios	48.000,00		
		649.320,00		
8 85 1	Serviço de Limpeza Pública Pessoal Variável Encarregado do serviço de limpeza pública	46.800,00		
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública	76.000,00		
8 85 3	Material de consumo Forragem e ferragem para semoventes	10.000,00		
8 85 3	Para o serv. de limpeza pública	5.000,00		
		137.800,00		
	Iluminação Pública Despesas diversas			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

8 88 4	Iluminação do distrito da sede	120.000,00		
8 88 4	Iluminação do Bairro Vila Nova	6.000,00		
		126.000,00		
	Diversos			
	Pessoal Fixo			
8 89 0	Fiscal do distrito da sede	46.800,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Água Doce	27.480,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Barra do Ariranha	27.480,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de São João do Manteninha	27.480,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Santo Agostinho	27.480,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Itabirinha	27.480,00		
8 89 0	Fiscal auxiliar Dist. Itabirinha	27.480,00		
	Pessoal Variável			
8 89 1	Encarregado do Matadouro	46.800,00		
8 89 1	Encarregado do cemitério	46.800,00		
8 89 1	Encarregado do campo de pouso	30.000,00		
8 89 1	Operários do serviço do matadouro	66.000,00		
	Material de Consumo			
8 89 3	Para o serviço do matadouro	10.000,00		
8 89 3	Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00		
		431.280,00		
	Total dos serviços de utilidade pública	1.772.400,00		1.772.400,00
	Encargos diversos			
	Encargos Transitórios			
	Pessoal Fixo			
8 93 0	Adicionais a funcionários chefes de família	90.000,00		
8 93 0	Substituições regulamentares de funcionários	36.000,00		
		126.000,00		
	Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral			
	Despesas Diversas			
8 98 4	Subvenções ordinárias:			
	Ao orfanato Nossa Senhora de Fátima	18.000,00		
	A sociedade São Vicente de Paula, da cidade	18.000,00		
	A Banda Lira Santa Cecília de Itabirinha	10.000,00		
8 98 4	Subvenções extraordinárias	18.000,00		
		64.000,00		
	Diversos			
	Despesas diversas			
8 99 4	Aluguel de prédios	40.000,00		
8 99 4	Propaganda e publicidade	5.000,00		
8 99 4	Para recepções e hospedagem	10.000,00		
8 99 4	Quebra de caixa	500,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

8 99 4	Aquisição de placas para veículos	35.000,00		
8 99 4	Para curso Aperfeiçoamento de Funcionários Públicos Municipais	33.000,00		
8 99 4	Despesas imprevistas	41.500,00		
		165.000,00		
	Total dos Encargos Diversos	355.000,00		355.000,00
	Total Geral	4.060.000,00	40.000,00	4.100.000,00

Art.3º. Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista, bem como a abrir créditos suplementares no serviço de utilidade pública – despesas variáveis – até o limite das importâncias consignadas em orçamento.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, 27 de novembro de 1958.

Domingos Jório Filho
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário da Prefeitura